



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/2000

(Insere o inciso IV ao § 1º do artigo 152 da Resolução nº 001/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal)

Projeto de Resolução nº 002/2000

Autor: Vereador Valdemar Soares de Oliveira

Art. 1º - Insere o inciso IV ao § 1º do artigo 152 da Resolução nº 001/91.

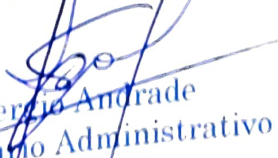
O inciso IV do artigo 152 passará ter a seguinte redação:

IV - APELO.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2000.


Manoel dos Santos
Presidente


Sérgio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2000.